



**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 20/2018, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO  
SUL E A EMPRESA B&G  
CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 10.673.078/0001-20, situado na Rua Ceará, nº 972, Bairro Santa Fé, CEP 79021-000, Campo Grande – MS, neste ato representado pela Reitora, senhora Elaine Borges Monteiro Cassiano, nomeada pelo Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no DOU de 26 de novembro de 2019, inscrito no CPF nº 472.824.109-25, portadora da Carteira de Identidade nº 62429445, expedida pela SESP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **B&G CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.416.381/0001-07, com sede na Rua Albino Coimbra, nº 301, Centro, CEP 79.450-000, em Rochedo - MS, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº 235.269.165, expedida pela SSP/SP e CPF nº 067.400.758-16, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20/2018, realizado em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 23347.009358.2016-58, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e demais legislações correlatas, conforme as cláusulas enumeradas a seguir.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A prorrogação do prazo de vigência, na forma do disposto do artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O prazo para vigência contratual será prorrogado por mais 90





(noventa) dias, totalizando 560 (quinhentos e sessenta) dias, com término em 19/06/2020.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, no que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Por conta da CONTRATANTE, este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, após a sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Campo Grande, 20 de março de 2020.

Paulo Cesar Gonçalves  
B&G CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ 14.416.381/0001-07

Paulo Cesar Gonçalves  
Representante Legal

**B&G CONSTRUÇÕES EIRELI -  
ME**

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

**INSTITUTO FEDERAL DE MATO  
GROSSO DO SUL**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

